



MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos

EDITAL N.º 112/2025

MAPA DEFINITIVO DAS SECÇÕES DE VOTO - VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

HUGO RENATO FERREIRA CRISTÓVÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Nos termos do n.º 5, do artigo 40.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, torna público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes secções de voto para o VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE:

Secção de voto n.º 1 - PAVILHÃO MUNICIPAL PATRICIA SAMPAIO - Rua Fonte do Choupo – Tomar;
2300-468 TOMAR

Secção de voto n.º 2 - PAVILHÃO MUNICIPAL PATRICIA SAMPAIO - Rua Fonte do Choupo – Tomar;
2300-468 TOMAR

Secção de voto n.º 3 - PAVILHÃO MUNICIPAL PATRICIA SAMPAIO - Rua Fonte do Choupo – Tomar;
2300-468 TOMAR

Secção de voto n.º 4 - PAVILHÃO MUNICIPAL PATRICIA SAMPAIO - Rua Fonte do Choupo – Tomar;
2300-468 TOMAR

Tomar, 15 de abril de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR